



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO Nº 002.PE .0460.049630.2023

PROCESSO Nº 13623.102603/2023-64

DATA: 01/06/2023 **HORA:** 14:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA
MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 01 dias do mês de junho de 2023, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de PE na presença do(a) Mediador(a) FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, JOSEFA MORGANA VITURINO DE ALMEIDA, EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA, ROSANE DE FATIMA MEIRA BASTOS DE FIGUEIREDO, KENYA ABADIA FERREIRA DE ARAUJO representando o(a) MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA. Ausente a REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ: 24.154.455/0001-20 . Com a palavra o Sindicato explicou que pediu a reunião para tratar do caso dos trabalhadores empregados da Referencial, a qual não enviou qualquer representante à reunião. Explicou que considera o processo de mediação mais rápido, uma vez que os outros caminhos possíveis podem demorar muito. É ciente de que os recursos se encontram com os tomadores e que se houver o pagamento direto pelo tomador é desnecessário a participação da Referencial. Mesmo assim, o empregador foi notificado e deverá ser novamente convidado, com entrega presencial do convite. O INMET informou que reteve o pagamento da fatura de abril de 2023 e que até agora não recebeu a Nota Fiscal de Maio de 2023, além de ter disponível os recursos da conta vinculada. Estima em R\$38000,00 o valor total dos créditos. Solicitou uma planilha a empregador contendo o débito com os empregados, vale alimentação, vale transporte, mas não recebeu tal planilha. O INMET entende que os trabalhadores precisam receber tendo em conta que se trata de valores destinados à sua subsistência. Informou que até o momento a empresa REFERENCIAL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI não emitiu as guias de recolhimento do FGTS, referente aos meses Out/22, nov/22, Jan/23, fev/23, mar/23, abr/23 e mai/23 em nome dos vigilantes vinculados ao referido contrato, para que o INMET possa realizar o depósito diretamente nas contas dos vigilantes vinculados ao contrato 77/2022. Informou ainda que são quatro os trabalhadores vigilantes envolvidos no episódio. Explicou que tem autorização para pagamento direto aos trabalhadores pelo empregador, mas precisa de auxílio técnico para efetivação dos cálculos e emissão de documentos, motivo pelo qual espera contar com a participação do Sindicato. O Sindicato assumiu a tarefa de efetuar os cálculos e passá-los aos tomadores, por e-mail. Os empregadores pagarão abril/2023, verificarão a possibilidade de pagamento de maio/2023, além de tentar encaixar o vale alimentação. As partes acordaram uma nova reunião para o dia 07/06/2023, às 14:00h, com convite emitido ao empregador Referencial, a ser entregue presencialmente pelo Sindicato. Não tendo havido acessos simultâneos no dia 07/06/2023, as partes prorrogaram a reunião para o dia 15/06/2023, 14:00h.

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO SILVA
MEDIADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/PE